



**ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS  
PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UEL**

Londrina – Paraná  
2016

Reitora

Profa. Dra. Berenice Quinzani Jordão

Vice-Reitor

Prof. Dr. Ludoviko Carnasciali dos Santos

Pró-Reitora de Graduação

Profa. Dra. Angela Maria de Sousa Lima

Diretora de Apoio à Ação Pedagógica

Profa. Dra. Andreia Maria Cavaminami Lugle

Diretora de Assuntos Acadêmicos

Profa. Dra. Milena Kanashiro

Divisão de Colegiados de Cursos

Cláudio Cavalcante de Oliveira

PARFOR/UEL

Rosângela Ramsdorf Zanetti

Divisão de Matrícula e Documentação

Marilda Yoshie Shiki

Divisão de Apoio Técnico

Ana Maria da Silva

Divisão de Registro

Márcia Regina da Silva Fernandes

Divisão Central de Estágios e Intercâmbios

Sueli Terezinha Ferreira da Silva

Divisão de Políticas de Graduação

Everson Antonio Moro Cazarim

Assessoria Técnica de Legislação

Gino Marzio Ciriello Mazzetto

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>ELEMENTOS E ESTRUTURA QUE DEVERÃO CONSTAR NA ELABORAÇÃO / REFORMULAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICO DE CURSOS (PPCs).....</b>	<b>6</b>
1. Capa.....	6
2. Aprovações.....	7
3. Sumário.....	7
4. Apresentação e Dados de Identificação.....	7
4.1 Contextualização Nacional, Regional e Local.....	8
4.2 Justificativa.....	8
4.3 Metodologia de Ensino.....	8
5. Características Gerais do Curso.....	8
6. Contextualização Institucional .....	9
7. Histórico do Curso.....	10
8. Diretrizes do PPC.....	10
9. Objetivos do Curso.....	10
10. Perfil Acadêmico e Profissional do Egresso.....	11
11. Sistema Acadêmico e Proposta de Seriação/Semestralização.....	11
12. Categorização das Atividades Acadêmicas da Matriz Curricular.....	12
13. Articulação entre Eixos de Conhecimento e as Atividades Pedagógicas....	12
14. Ementário.....	13
15. Sistema de Avaliação e Promoção.....	14
16. Estágios Curriculares Obrigatório e Não Obrigatório.....	14
17. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).....	15
18. Atividade Acadêmica Complementar (AAC).....	16
19. Projeção de Horário, com Determinação do Número de Turmas Teóricas, Práticas.....	16
20.Plano de Implantação da Nova Matriz Curricular e Quadro de Equivalência em Relação à Matriz Curricular em Vigor .....	16
21. Infraestrutura de Apoio Disponível.....	16

22. Recursos Necessários para Implantação.....	17
23. Carga Horária Docente para Implementação do PPC.....	17
24. Quadro Comparativo da Matriz Curricular Vigente e a Proposta da Nova Composição da Matriz Curricular.....	18
25. Gestão Administrativa e Acadêmica do Curso .....	17
26. Acompanhamento e Avaliação do Curso .....	18
<b>ANEXOS</b> .....	20

## INTRODUÇÃO

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC), por ser um documento público, tem como finalidade inicial, apresentar o curso para a comunidade acadêmica e a sociedade em geral. Deve ser elaborado de forma participativa e envolver representantes de todos os segmentos do Curso, tendo como base o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

Segundo Veiga (2004, p. 25)<sup>1</sup>

O projeto político - pedagógico é mais do que uma formalidade instituída: é uma reflexão sobre a educação superior, sobre o ensino, a pesquisa e a extensão, a produção e a socialização dos conhecimentos, sobre o aluno e o professor e a prática pedagógica que se realiza na universidade. O projeto político - pedagógico é uma aproximação maior entre o que se institui e o que se transforma em instituinte. Assim, a articulação do instituído com o instituinte possibilita a ampliação dos saberes.

Elaborar ou reformular o PPC é pensar ou repensar a sua identidade, inserida em um contexto maior de sociedade: quem somos, para quem somos e como somos. Neste sentido, torna-se necessário evidenciar os seguintes princípios:

- a) indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão;
- b) interdisciplinaridade e articulação entre as atividades desenvolvidas;
- c) relação entre a teoria e a prática;
- d) flexibilização curricular;
- e) contextualização e criticidade dos conhecimentos;
- f) ética como orientação das ações educativas;
- g) prática de avaliação qualitativa, sistemática e processual do PPC.

Além disso, deve atender a legislação federal (LDB, Diretrizes Curriculares, Resoluções), estadual (Resoluções, Pareceres) e institucional (Estatuto, Regimento, Resoluções, Deliberações, Instruções de Serviço).

---

<sup>1</sup> VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Educação Básica e Ensino Superior: projeto político-pedagógico. Campinas, SP: Papirus, 2004.

Assim, visando auxiliar na elaboração e/ou reformulações/adequações dos PPCs de Graduação da UEL, a Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) disponibiliza este documento com orientações e formulários para apresentação e discussão no âmbito dos Departamentos, Centros, Pró-reitorias e Conselhos Superiores.

## **ELEMENTOS E ESTRUTURA QUE DEVERÃO CONSTAR NA ELABORAÇÃO / REFORMULAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS (PPCs)**

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) a ser apresentado à Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) deverá ser formatado, observando-se os seguintes padrões:

- a) fonte: Arial, tamanho 12;
- b) espaçamento entre linhas de 1,5 cm;
- c) alinhamento Justificado;
- d) margens esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm;
- e) títulos em negrito e caixa alta, subtítulos em negrito e iniciais maiúsculas;
- f) parágrafo de 1,25 cm;
- g) outros critérios para apresentação gráfica de trabalhos técnicos deverão observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Deverá ainda constar, obrigatoriamente, informações de todos os itens constantes do Artigo 2º da Instrução de Serviço PROGRAD nº 001/2016. Outros pontos importantes ou que atendam as especificidades do PPC poderão ser incluídos a critério do Colegiado de Curso e Departamentos envolvidos.

### **1. Capa (Anexo 1)**

- a) Logomarca da Universidade centralizado, na parte superior da página;
- b) nome da Pró-Reitoria de Graduação, em caixa alta e centralizado;
- c) nome do Centro de Estudos, em caixa alta e centralizado;
- d) nome do Colegiado, em caixa alta e centralizado;

e) título do documento (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE [NOME DO CURSO]), com fonte 16, em negrito e em caixa alta, centralizado no meio da página;

f) cidade e ano, com fonte 12, centralizado na parte inferior da página.

## **2. Aprovações**

Inserir todos os ofícios constando a aprovação em reuniões do Colegiado de Curso, do(s) Departamento(s) e do(s) Conselho(s) de Centro(s) envolvidos no PPC.

## **3. Sumário**

Colocar os títulos e subtítulos que constam na Instrução de Serviço PROGRAD nº 001/2016, além dos itens que atendam as especificidades do PPC, incluídos a critério do Colegiado de Curso e Departamentos envolvidos.

## **4. Apresentação e Dados de Identificação**

A apresentação deve conter uma breve introdução do que será apresentado no PPC, contextualizando o curso no âmbito da Instituição, do Centro e do Departamento, incluindo, obrigatoriamente, informações e diagnósticos da realidade e do contexto em que o curso está inserido; informações sobre as condições objetivas de oferta e continuidade da oferta; sobre a importância da oferta/existência do curso a partir da realidade nacional, regional e local e das necessidades e demandas da região. Ressaltar os aspectos econômicos, educacionais, sociais e profissionais.

Além disso, deverá incluir as legislações referentes à criação, à autorização e ao reconhecimento do Curso, às Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação do Curso e à legislação que regulamenta a profissão dos concluintes do curso.

### **4.1 Contextualização Nacional, Regional e Local**

a) Contextualização da realidade econômica e social da região de abrangência da Instituição em que está inserida a oferta do curso;

- b) características específicas das instituições públicas da região, dados estatísticos, potencial de demanda e empregabilidade dos egressos do curso;
- c) contexto educacional de forma geral, sem esquecer a relação com o Ensino Médio e mundo do trabalho;
- d) explicitação da forma como o curso contempla a realidade econômica e social no contexto regional e educacional em que se desenvolve.

#### 4.2 Justificativa

Argumentação que justifique a oferta do curso evidenciando:

- a) o contexto de criação do PPC (Por que criar um PPC? Qual o motivo de o PPC estar sendo elaborado ou reformulado nesse momento?);
- b) as circunstâncias de sua proposição, considerando o universo e o contexto educacional em que o curso está inserido.

#### 4.3 Metodologia de Ensino

A metodologia de ensino envolve um conjunto de estratégias, métodos e técnicas relacionados ao processo de ensino e aprendizagem, explicitam os procedimentos metodológicos a serem adotados indicando estratégias, formas e mecanismos de ação e intervenção em sala de aula, bem como o processo de organização do planejamento de forma coletiva das atividades curriculares antes do início de cada período letivo. Especificam, também, como a utilização das metodologias adotadas contribui para a formação do perfil do egresso.

### **5. Características Gerais do Curso**

- a) Deve conter as seguintes informações:
- b) Centro de Estudo;
- c) departamento(s) responsável(is) ou envolvidos no curso;
- d) nome do curso;
- e) área de conhecimento;



- f) habilitação ofertada: titulação conferida aos egressos, turno de oferta e respectivo número de vagas. Caso haja a oferta de mais de uma habilitação, informar Habilitação 2, Habilitação 3;
- g) tempo mínimo e máximo para integralização;
- h) carga horária total;
- i) número de vagas;
- j) turno de oferta;
- k) regime acadêmico (Resolução CEPE nº 86/2010 e item 10 deste documento);
- l) ano/semestre de início de funcionamento;
- m) atos normativos (Resolução de criação, atos legais de autorização, reconhecimento e de renovação de reconhecimento).

## **6. Contextualização Institucional** (utilizar o texto do anexo 2)

- a) Nome da IES;
- b) base legal da IES (endereço, atos legais de reconhecimento e publicação no DOU);
- c) perfil, missão e visão da IES;
- d) dados socioeconômicos da região;
- e) breve histórico da IES (criação, trajetória, áreas oferecidas no âmbito da graduação e da pós-graduação, áreas de pesquisa, áreas de atuação na extensão);
- f) objetivos e metas institucionais;
- g) estrutura organizacional;
- h) políticas de ensino, pesquisa e extensão;
- i) cursos ofertados, número de professores, de técnicos-administrativos e de estudantes.

## **7. Histórico do Curso**

Breve histórico, recuperando a memória, os antecedentes que ajudem a entender o processo de construção, implementação e atual realidade do curso. Destacar a data de início do curso na Instituição e as alterações e/ou modificações já realizadas no PPC do curso. Em caso de curso novo, elaborar um histórico da área,

campo de atuação no Estado do Paraná e no Brasil para justificar a demanda por profissionais na área.

## **8. Diretrizes do PPC**

As Diretrizes do PPC devem contemplar:

- a. dimensões de ordem econômica, filosófica, histórica, pedagógica, política e sociológica;
- b. indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- c. concepção de formação dos estudantes;
- d. relação ensino e aprendizagem;
- e. contextualização das propostas do Projeto Pedagógico do Curso;
- f. contemplar a articulação entre a estruturação do currículo, os objetivos apresentados, o perfil do egresso, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- g. incluir a fundamentação teórica do PPC.

## **9. Objetivos do Curso**

Descrever em linhas gerais os objetivos do curso que devem estar coerentes com o perfil do egresso, com a estrutura curricular e com o contexto educacional, em consonância com a justificativa: Que profissional se pretende formar? Que conhecimentos, competências, habilidades o estudante precisa adquirir para alcançar tal intento?

- a) Elencar os objetivos do curso não somente em termos de formação, mas, também, ressaltando o seu impacto na realidade em que se insere: Que contribuições ele oferece para o desenvolvimento socioeconômico da região? Qual a importância e a relevância profissional dos egressos para o contexto social? Qual a intencionalidade das propostas e ações?

Apontar objetivos profissionais, sociais, econômicos que orientem o curso nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão (compreendidos de forma indissociável) e que tomam como base a missão e visão institucional previstas no PDI e PPI.

Os objetivos se dividem em Objetivos Gerais e Específicos.

**Objetivos Gerais:** apontam para alcance em longo prazo. Apresentam a intencionalidade das propostas e ações nas dimensões profissional, social e econômica, tendo como base ampla a educação superior e a finalidade da Instituição.

**Objetivos Específicos:** originam-se do objetivo geral, focando de forma mais direta o perfil profissional em relação às especificidades do Curso.

## 10. Perfil Acadêmico e Profissional do Egresso

O perfil acadêmico e profissional do egresso deve estar condizente com a justificativa do PPC, as diretrizes e os objetivos do curso, explicitando as competências e habilidades a serem desenvolvidas para a sua formação, em suas diferentes áreas e contextos de atuação.

Contemplar o perfil do egresso em termos de saberes, competências e habilidades necessárias à formação profissional, observando o diagnóstico da realidade regional, o compromisso social, o respeito à diversidade, à ética, à solidariedade, à liberdade, à justiça e à democracia como valores; a autonomia intelectual; a postura crítica, reflexiva e transformadora; a competência profissional para o mundo contemporâneo sempre em mudança.

## 11. Sistema Acadêmico e Proposta de Seriação / Semestralização

### 1) Seriado anual

a) Oferta das disciplinas: Anual e Semestral.

b) Permite Dependência (DP) - limite de 2 disciplinas reprovadas por nota ou falta.

- Dependência Assistida: o estudante é promovido de série e atendido conforme o cronograma estabelecido entre o estudante e o docente.
- Dependência Presencial: o estudante é matriculado na disciplina reprovada. No caso de oferta em mais de 1 turno, existe a possibilidade de contraturno. Caso o curso seja ofertado num único turno, o estudante não tem como cursar a dependência e a série subsequente integralmente considerando o regime “seriado”.

- c) Disciplinas Essenciais (definidas no PPC), ou seja, aquelas disciplinas que não podem ser cursadas em Regime de Dependência. Definir se os estágios e TCCs serão considerados atividades acadêmicas essenciais.
- 2) Crédito anual
- a) Oferta das disciplinas: Anual e Semestral.
    - O estudante, a partir da primeira renovação de matrícula, tem a possibilidade de fazer o ajuste de matrícula e definir as disciplinas a serem cursadas.
- 3) Crédito semestral
- a) Oferta das disciplinas: semestrais.
  - b) Os cursos que utilizam esse regime oferecem as disciplinas acompanhando o semestre, ou seja, estudante que reprova em uma disciplina do 1º semestre somente cursará nos semestres ímpares. Disciplinas reprovadas no 2º semestre serão cursadas em semestres pares.
  - c) Possibilidade do estudante optar por quais disciplinas cursar, observando a exigência do pré-requisito.

## **12. Categorização das Atividades Acadêmicas da Matriz Curricular**

- a) Deverá apresentar a Matriz Curricular do Curso, por série, e descrever em um quadro (Anexo 3 ou 4, de acordo com a proposta de sistema acadêmico - seriado ou crédito), as disciplinas Optativas e Essenciais.
- b) Em relação às disciplinas essenciais, informar aquelas que terão essa característica, constando no rodapé da matriz curricular.

## **13. Articulação entre os Eixos de Conhecimento e as Atividades Pedagógicas**

Neste item deverão ser demonstrados os eixos do conhecimento do Curso, as atividades pedagógicas com as respectivas cargas horárias e a porcentagem total da carga horária referentes aos eixos, de acordo com as diretrizes curriculares do curso (ver quadro anexo 5).

## **14. Ementário (Anexo 6)**

A Ementa é uma breve, concisa e precisa descrição discursiva (pontos e ideias mais importantes, os aspectos mais relevantes) que resume o conteúdo conceitual ou conceitual / procedimental a ser abordado ao longo de uma disciplina/atividade acadêmica. Deve ser objetiva, clara e consistente e os tópicos essenciais são apresentados sob a forma de frases nominais (frases sem verbo, de forma bem sintética), a redação é contínua. A apresentação mais detalhada dos assuntos que serão estudados, ponto a ponto, é dada no programa de curso.

Cada disciplina ou componente curricular do PPC deverá estar demonstrado, separadamente, em um quadro, constando, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- a) nome da disciplina ou componente curricular;
- b) departamento(s) responsável(is);
- c) forma de oferta: anual, 1º semestre, 2º semestre, bloco ou outro tipo de oferta;
- d) modalidade curricular: obrigatória ou optativa
- e) carga horária: teórica, prática, teórica/prática, semipresencial, total da carga horária;
- f) ementa da disciplina/componente curricular;
- g) forma de desenvolvimento da atividade (Disciplina, Estágio, TCC, Seminário, Internato, Grupo de Estudos, Módulo, etc);
- h) contribuição ao perfil do egresso;
- i) descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos na forma semipresencial, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade;

## **15. Sistema de Avaliação e Promoção**

A avaliação da aprendizagem deve ser compreendida como uma reflexão crítica sobre a prática para ter como ponto de partida a possibilidade de novas estratégias de planejamento, sendo, portanto, um processo contínuo e democrático. Deve ter um caráter formativo, sem visar exclusivamente o resultado final.

Neste sentido, informar os procedimentos e as formas de avaliação do projeto do curso, constando:

- a) descrição da concepção de avaliação do curso e o papel de docentes e discentes no processo de avaliação do ensino e da aprendizagem;
- b) explicitação das metodologias que possam ser adotadas pelos docentes, como, por exemplo, metodologia da problematização/aprendizagem baseada em questões/problemas; estudo de caso; situações problemas; pesquisa como princípio educativo; seminários; debates; aula expositiva; TICs (Tecnologias de Informação e Comunicação) , dentre outras.
- c) evidenciar as metodologias utilizadas que contribuem para a formação do perfil desejado do egresso, bem como os critérios de avaliação, tais como: coerência da argumentação; correção de conceitos e de registros; relação entre conhecimento teórico e prático; outras características da área de conhecimento do curso;
- d) definições sobre exame final, regime de dependência, condições para a promoção ou retenção;
- e) apresentar os tipos de instrumentos de avaliação tais como: provas escritas, orais ou práticas; com consulta ou sem; trabalhos coletivos ou individuais; seminários; outros instrumentos específicos para serem aplicados no curso.

## **16. Estágios Curriculares Obrigatório e Não Obrigatório**

Explicitar como o estágio ocorrerá no curso, a partir de que momento e qual a carga horária, respeitando-se a legislação em vigor e as normas que atendam as especificidades do curso, respeitado o que dispõe a legislação em vigor, o Regimento da UEL e o Regulamento da Graduação.

Para tanto, deverá atender as seguintes orientações:

- a) o regulamento de estágio deverá ser objeto de Deliberação específica;
- b) apontar os campos de estágio e as formas de supervisão: direta, semidireta ou indireta;

- c) identificar a forma de supervisão indicando se será individual ou em grupo e qual é a proposta do Curso para a carga horária semanal de supervisão de estágio;
- d) apresentar a forma de avaliação do estágio (relatório, observação no campo de estágio, defesa ou outras formas);
- e) definir se os estágios serão considerados atividades acadêmicas essenciais ;
- f) será possível realizar Estágio Curricular não Obrigatório? Quais as exigências?

### **17. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

O TCC, quando contemplado nas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso (DCNs), é uma atividade curricular obrigatória com o fim de sistematizar o conhecimento sobre um determinado tema. Sendo um componente obrigatório do projeto pedagógico, o TCC obedecerá as diretrizes e normas constantes no Regulamento da Graduação e legislação em vigor. Deverá ser explicitado no PPC como ocorrerá, a carga horária e a partir de que momento. Mesmo não estando previsto na DCNs do curso, o Colegiado poderá propor o TCC como atividade curricular.

Para tanto, deverá atender as seguintes orientações:

- a) o regulamento do TCC deverá ser objeto de Deliberação específica;
- b) identificar a natureza do TCC (monografia, artigo científico, relatório, ou outro);
- c) apontar a forma de desenvolvimento do TCC;
- d) identificar a forma de orientação, apresentando a proposta de carga horária semanal de orientação do TCC dos estudantes;
- e) apresentar a forma de avaliação;
- f) definir se o TCC será considerado atividade acadêmica essencial.

## **18. Atividade Acadêmica Complementar**

As atividades complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional. O que caracteriza este conjunto de atividades é a flexibilidade de carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação do estudante durante o semestre ou ano letivo, de acordo com o Parecer do CNE/CES nº 492/2001<sup>2</sup>.

Nesta seção, deve-se listar e descrever as atividades acadêmicas complementares previstas para o curso, conforme art. 28 do Regimento Geral da UEL.

## **19. Projeção de Horário, com Determinação do Número de Turmas Teóricas, Práticas (Anexo 7)**

Preencher planilhas com projeção de horários, por série ou etapa, conforme anexo 7.

## **20. Plano de Implantação da Nova Matriz Curricular e Quadro de Equivalência em Relação à Matriz Curricular em Vigor (Anexo 8)**

Preencher informações e planilhas da nova matriz curricular, conforme anexo 8.

## **21. Infraestrutura de Apoio Disponível**

Apresentar a infraestrutura disponibilizada para o desenvolvimento das atividades do Curso (geral ou específica): salas de aulas, laboratórios específicos, laboratórios de informática, biblioteca, gabinetes de trabalho dos docentes, salas dos professores, equipamentos, recursos tecnológicos, recursos audiovisuais, acervo bibliográfico, etc (observar exigências contidas nas DCNs do Curso e no instrumento de avaliação de curso, proposto pelo Sistema Estadual).

---

<sup>2</sup> Texto extraído do link <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=14384:perguntas-frequentes-sobre-educacao-superior>.



Indicar também as condições de acessibilidade para pessoas com Necessidades Educacionais e com mobilidade reduzida portadores de deficiência ou mobilidade reduzida em todos os ambientes do Centro, Departamentos, e locais de realização do curso.

## **22. Recursos Necessários para Implantação**

Deverão ser apresentadas nesta seção, detalhadamente, as necessidades de investimentos em infraestrutura física, de recursos humanos e de materiais, entre outros, para a implementação do PPC.

a) Recursos humanos;

- Atender Parecer do Conselho de Administração, Processo nº 769/2016 que dispõe sobre a expansão de carga horária docente, decorrente dos processos de reformulação curricular dos cursos de Graduação, letra c: “Recomendar aos colegiados de cursos que preparem as propostas de reformulações curriculares de seus cursos amparadas em justificativas que subsidiem a futura análise desta, pelo Conselho de Administração.”

b) infraestrutura física;

c) recursos materiais;

d) outros.

## **23. Carga Horária Docente Necessária para Implementação do PPC (Anexo 9)**

Relacionar as disciplinas, por departamento e série/semestre do curso, de acordo com o anexo 9.

## **24. Quadro Comparativo da Matriz Curricular Vigente e a Proposta da Nova Matriz Curricular (Anexo 10)**

Preencher quadro comparativo, por série, da matriz curricular vigente e a proposta, conforme modelo no anexo 10.

## **25. Gestão Administrativa e Acadêmica do Curso**

Neste item deverá ser informado:

- a) a titulação, formação, perfil e atuação do coordenador de colegiado do curso;
- b) a coordenação de estágio e TCC;
- c) a regulamentação institucional do Núcleo Docente Estruturante (NDE), sua composição e o ato de criação / definição dos seus integrantes – Resolução CEPE/CA nº142/2013;
- d) a atuação do NDE quanto ao desenvolvimento do curso, a autoavaliação e a concretização das propostas do PPC;
- e) a relação nominal do quadro de técnicos-administrativos que atendem ao curso.

Fonte de consulta: Resolução CU nº 168/2007, que regulamenta a composição e atribuições do Colegiado de Curso e do Coordenador do Colegiado de Curso de Graduação; Resolução CEPE/CA nº 142/2013, que regulamenta a constituição e atribuição do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

## **26. Acompanhamento e Autoavaliação do Curso**

Em atendimento às exigências para os processos de regulação e supervisão dos cursos (reconhecimento e renovação de reconhecimento), especificar a sistemática e os critérios de autoavaliação do curso e de acompanhamento do PPC, a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, com base na definição de seus objetivos, competências e habilidades, estrutura curricular, flexibilização curricular, atividades complementares, pertinência do curso no contexto regional.

Poderá contemplar avaliação do corpo discente, avaliação do corpo docente, avaliação do corpo técnico-administrativo, da gestão acadêmica e administrativa, avaliação do egresso, de desenvolvimento de disciplinas/atividades curriculares, além de análises sobre evasão, inserção dos egressos no mundo do trabalho e nos programas de pós-graduação, participação discente em projetos de ensino, pesquisa, extensão e integrados, produção científica de estudantes, entre outros.

O acompanhamento e a autoavaliação do PPC poderão utilizar-se de instrumentos, mecanismos e procedimentos de avaliação, de maneira que se

obtenha diagnósticos e resultados para tomada de decisões e para melhoria do curso, garantindo a participação de todos os segmentos envolvidos no curso, incluindo egressos e empregadores.

Prever também a formação continuada do corpo docente, em especial, voltada para o ensino de graduação.

**ANEXO 1**

UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE .....  
COLEGIADO DO CURSO DE .....

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE [NOME DO  
CURSO]**

**(fonte 16, negrito, caixa alta)**

Londrina  
ANO

## ANEXO 2

### A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA<sup>3</sup>

#### **Missão**

A UEL, entidade pública e gratuita, tem como missão a gestão democrática, com plena autonomia didático-científica, comprometida com o desenvolvimento e a transformação social, econômica, política e cultural do Estado do Paraná e do Brasil. Busca garantir a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a igualdade de condições de acesso e de permanência discente, a liberdade e respeito ao pluralismo de ideias, tendo como finalidade a produção e disseminação do conhecimento, formando cidadãos e profissionais com competência técnica e humanística, orientada por valores éticos de liberdade, igualdade e justiça social.

#### **Histórico**

A autorização de criação da Universidade Estadual de Londrina (UEL), se deu no âmbito do sistema estadual por meio da Lei nº 6.034, de 06/11/69 (publicada no DOE-PR nº 209, págs. 1 e 2, de 10/11/69). O Decreto nº 18.110, de 28/01/70 (publicado no DOE-PR nº 275, págs. 1 e 2, de 30/01/70), cria a UEL sob a forma de Fundação, a partir da junção de cinco Faculdades de Londrina, agregando em Departamentos, os vários professores e disciplinas dos cursos, ofertados à época, congregando áreas afins, dentro do sistema de créditos, então vigente, e os Departamentos afins, por sua vez, foram reunidos em Centros de Estudos.

A UEL iniciou suas atividades com 13 cursos de graduação: História, Geografia, Letras (Anglo-Portuguesas e Franco-Portuguesas), Pedagogia, Ciências (1º Grau), Direito, Odontologia, Medicina, Farmácia e Bioquímica, Ciências Biomédicas, Ciências Econômicas e Administração.

Foi reconhecida por meio do Parecer nº 592, de 18/08/71, publicado na Documenta nº 130, pág. 246-9, MEC-Câmara de Ensino Superior (2º Grupo), e do Decreto Federal nº 69.324, de 07/10/71, publicado no DOU de 08/10/71 – Seção I –

---

<sup>3</sup> Texto elaborado pela PROPLAN e publicado no Catálogo dos Cursos de Graduação 2015.

Parte I).

A pós-graduação também teve início na Instituição na década de 70 com o retorno dos docentes que se encontravam em capacitação, sendo implantado, em 1972, o Curso de Especialização em Odontopediatria, seguido, no ano de 1973, pela implantação de 6 áreas de Residência Médica e pelos Mestrados em Ciências de Alimentos (1975) e em Direito (1978).

Enquanto Fundação Estadual contou com recursos provenientes da contribuição do alunado e do Governo do Estado. Em 1987 foi implantado o ensino gratuito no nível de graduação, sendo transformada em Autarquia pela Lei Estadual 9.663, de 16/07/91, publicada no Diário Oficial nº 3.555, de 16/07/91.

Possui autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, mas é dependente financeiramente do Governo Estadual, de onde se origina a maior parte dos recursos que asseguram sua operação e manutenção.

Em 2005, no Processo Seletivo Vestibular, adotou o sistema de cotas para estudantes que se autodeclaram negros e para os estudantes oriundos de escolas públicas. A partir de 2010, utiliza os resultados do ENEM para preenchimento das vagas remanescentes.

A UEL está localizada em Londrina, Paraná, uma das maiores cidades do Sul do país, com 510.000 habitantes (IBGE 2009), sendo reconhecida como potencializadora econômica, com influência direta e indireta aos municípios localizados no norte do Estado do Paraná, Sul de São Paulo e Mato Grosso do Sul. Em um Estado que conta com 223 Instituições de Ensino Superior 28 públicas, 195 privadas (2 federais, 17 estaduais, 6 municipais, e 172 particulares - dados do E-MEC), a UEL é reconhecida como uma das melhores universidades do País, desempenhando um papel decisivo no dinâmico desenvolvimento da cidade e região, com destaque na prestação de excelentes serviços de saúde, na pesquisa e extensão à sociedade e no ensino de qualidade para a formação de profissionais, em diferentes áreas de conhecimento.

### **Finalidade**

A UEL tem como finalidade gerar, disseminar e socializar o conhecimento em padrões elevados de qualidade e equidade; formar profissionais nas diferentes áreas

do conhecimento; valorizar o ser humano, a vida, a cultura e o saber; promover o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, social, artístico e cultural da sociedade; conservar e difundir os valores éticos e de liberdade, igualdade e democracia; estimular a solidariedade humana na construção da sociedade e na estruturação da vida e do trabalho; educar para a cidadania, estimulando a atuação coletiva; propiciar condições para a transformação da realidade, visando justiça e equidade social; estimular o conhecimento e a busca de soluções de problemas contemporâneos; estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular, os nacionais e regionais; prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.

### **A Instituição Hoje**

A UEL é hierarquicamente organizada de modo a regular as funções e atribuições de cada unidade, assegurando a eficiência das atividades com vistas a realização de sua finalidade. Tal constituição objetiva, primordialmente, a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

Os Órgãos Executivos da Administração Superior congregam funções burocráticas e administrativas da Universidade e todos os órgãos estão agregados, direta ou indiretamente, à Reitoria. São eles: Gabinete da Reitoria; Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados Superiores; Assessoria de Auditoria Interna; Assessoria de Relações Internacionais; Assessoria de Tecnologia de Informação; Procuradoria Jurídica; seis (06) Pró-Reitorias: de Graduação; de Pesquisa e Pós-Graduação; de Extensão; de Administração e Finanças; de Recursos Humanos e de Planejamento, além da Prefeitura do Campus Universitário; Coordenadoria de Processos Seletivos e Coordenadoria de Comunicação Social.

Os nove (09) Centros de Estudos e os cinquenta e sete (57) Departamentos constituem as Unidades de ensino, pesquisa e extensão da UEL sendo responsáveis pela organização dos cursos de graduação e de pós-graduação e dos projetos de pesquisa em ensino, de pesquisa e de extensão.

Conta ainda com quinze (15) Órgãos Suplementares com finalidade social, científica, cultural, técnica e esportiva, subordinados administrativamente à Reitoria e vinculados academicamente aos Centros de Estudos, para fins de integração de suas atividades com a comunidade interna e com a sociedade. São eles: Museu

Histórico de Londrina Padre Carlos Weiss; Museu de Ciência e Tecnologia de Londrina; Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos; Escritório de Aplicação de Assuntos Sócio-Econômicos; Clínica Psicológica; Hospital Universitário; Clínica Odontológica Universitária; Clínica de Especialidades Infantis (Bebê Clínica); Laboratório de Medicamentos; Casa de Cultura; Colégio de Aplicação Pedagógica da UEL Professor José Aloísio Aragão – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional; Televisão Cultural e Educativa da UEL; Rádio FM UEL; Hospital Veterinário; e Fazenda Escola.

Além destes, possui seis (06) Órgãos de Apoio: Biblioteca Central; Laboratório de Tecnologia Educacional; Serviço de Bem Estar a Comunidade; Editora; Sistema de Arquivos da UEL; e Agência de Inovação Tecnológica, com a finalidade de atender à comunidade da UEL e à sociedade, constituindo campo de estágio para estudantes de graduação e de pós-graduação.

Em seu aspecto deliberativo, se estrutura por meio do Conselho Universitário, instância máxima, composta pelas Câmaras de Legislação e Recursos, e de Finanças e Orçamento; do Conselho de Administração; e, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, composto pelas Câmaras de Graduação, de Pós-Graduação, de Pesquisa, e de Extensão.

Em 2003, foi criado, por meio da Resolução nº 18/2003, do Conselho Universitário, o Conselho de Interação Universidade – Sociedade (CIUS), órgão consultivo e propositivo, constituindo-se um espaço privilegiado de interlocução da Universidade com os vários setores da sociedade.

A representação política dos estudantes no âmbito da Instituição, em especial nas instâncias superiores, ou seja, nos órgãos colegiados superiores (CEPE, CA e CU), se dá por intermédio de indicações e/ou escolha pelo Conselho Deliberativo do Diretório Central dos Estudantes – DCE, que é o órgão de máxima representação estudantil. O DCE é formado por uma diretoria eleita pelos estudantes, cabendo aos próprios estudantes a organização da eleição. Articula-se com todos os Centros Acadêmicos – CAs dos cursos de graduação, que se constituem em rico espaço de convivência e de discussões. Por representar o conjunto dos estudantes da Universidade, o DCE, além de indicar a representação estudantil nos conselhos superiores, é constantemente convidado para participar de importantes instâncias de



deliberação política da UEL e mesmo da comunidade externa.

O vestibular é realizado pela COPS (Coordenadoria de Processos Seletivos), obedecendo aos dispositivos fixados, anualmente, pelo CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão), e divulgado amplamente no site da UEL e em Jornais de Londrina e região.

Atualmente, oferta 3090 vagas no vestibular, distribuídas nos 66 cursos de graduação incluindo turnos e habilitações. No primeiro semestre de 2015 a UEL contava com aproximadamente 14 mil estudantes nos cursos de graduação.

No ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes), os cursos de graduação da UEL que foram avaliadas pelo MEC no triênio de 2011 a 2013, obtiveram conceitos que variam de 2 a 5

## ANEXO 3

<b>MATRIZ CURRICULAR</b> MODELO DE CURRÍCULO (SERIADO ANUAL)
---

Item 12
------------

## 1ª Série

Código	Nome	Oferta	Carga horária			
			Teór.	Prát.	TIC	Total
	<b>Total</b>					

## 2ª Série

Código	Nome	Oferta	Carga horária			
			Teór.	Prát.	TIC	Total
	<b>Total</b>					



**ANEXO 4**

<b>MATRIZ CURRICULAR</b> MODELO DE CURRÍCULO (CRÉDITO SEMESTRAL)
---

Item 12
------------

**1º Semestre**

Código	Nome	Crédito	Carga Horária				Pré-requisito
			Teór.	Prát.	TIC	Total	
	<b>Total</b>						

**2º Semestre**

Código	Nome	Crédito	Carga Horária				Pré-requisito
			Teór.	Prát.	TIC	Total	
	<b>Total</b>						





## 7º Semestre

Código	Nome	Crédito	Carga Horária				Pré-requisito
			Teór.	Prát.	TIC	Total	
		<b>Total</b>					

## 8º Semestre

Código	Nome	Crédito	Carga Horária				Pré-requisito
			Teór.	Prát.	TIC	Total	
		<b>Total</b>					

RESUMO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	
ATIVIDADE ACADÊMICA	CARGA HORÁRIA TOTAL
Obrigatória	
Optativa (a critério do colegiado)	
Estágio	
TCC	
AAC	
<b>TOTAL</b>	





## ANEXO 6

<b>EMENTÁRIO</b>	<b>Item 14</b>
------------------	--------------------

**Denominação da atividade acadêmica:**

Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	ao mérito	à carga horária	
	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	

**Forma de Oferta:**     Anual     1º Sem.     2º Sem.     Bloco

**Modalidade curricular:**     Obrigatória     Optativa     Especial

**Atividade acadêmica de forma semipresencial (Resolução CEPE nº 03/09):**

sim\*     não

Carga Horária da Atividade:	Teórica	Prática	Teórico/ Prática	Semi- presencial	Total

**Ementa** (Deve ser elaborada de forma resumida e indicar conteúdos abrangentes)

**Forma de desenvolvimento da atividade** (Disciplina, Estágio, TCC, Seminário, Internato, Grupo de Estudos, Módulo, etc).

**Contribuição ao perfil do egresso**

**\* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos na forma semipresencial, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.**

## ANEXO 7

<b>PROJEÇÃO DE HORÁRIO COM DETERMINAÇÃO DO Nº DE TURMAS TEÓRICAS E PRÁTICAS</b>
---

<b>Item 19</b>
--------------------

**PRIMEIRA SÉRIE E/OU ETAPA**

SÉRIE OU ETAPA		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
PERÍODO							
M A N H Ã	07:30 - 08:20						
	08:20 - 09:10						
	09:10 - 10:00						
	10:15 - 11:05						
	11:05 - 11:55						
T A R D E	14:00 - 14:50						
	14:50 - 15:40						
	15:55 - 16:45						
	16:45 - 17:35						
	17:35 - 18:25						
N O I TE	19:15 - 20:05						
	20:05 - 20:55						
	21:10 - 22:00						
	22:00 - 22:50						

<b>OBS.:</b>
--------------

**PROJEÇÃO DE HORÁRIO COM DETERMINAÇÃO DO  
Nº DE TURMAS TEÓRICAS E PRÁTICAS**

Item  
19

**SEGUNDA SÉRIE E/OU ETAPA**

SÉRIE OU ETAPA		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
PERÍODO							
M A N H Ã	07:30 - 08:20						
	08:20 - 09:10						
	09:10 - 10:00						
	10:15 - 11:05						
	11:05 - 11:55						
T A R D E	14:00 - 14:50						
	14:50 - 15:40						
	15:55 - 16:45						
	16:45 - 17:35						
	17:35 - 18:25						
N O I TE	19:15 - 20:05						
	20:05 - 20:55						
	21:10 - 22:00						
	22:00 - 22:50						

**OBS.:**

**PROJEÇÃO DE HORÁRIO COM DETERMINAÇÃO DO  
Nº DE TURMAS TEÓRICAS E PRÁTICAS**

Item  
19

**TERCEIRA SÉRIE E/OU ETAPA**

SÉRIE OU ETAPA PERÍODO		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M A N H Ã	07:30 - 08:20						
	08:20 - 09:10						
	09:10 - 10:00						
	10:15 - 11:05						
	11:05 - 11:55						
T A R D E	14:00 - 14:50						
	14:50 - 15:40						
	15:55 - 16:45						
	16:45 - 17:35						
	17:35 - 18:25						
N O I TE	19:15 - 20:05						
	20:05 - 20:55						
	21:10 - 22:00						
	22:00 - 22:50						

**OBS.:**

**PROJEÇÃO DE HORÁRIO COM DETERMINAÇÃO DO  
Nº DE TURMAS TEÓRICAS E PRÁTICAS**

Item  
19

**QUARTA SÉRIE E/OU ETAPA**

SÉRIE OU ETAPA PERÍODO		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M A N H Ã	07:30 - 08:20						
	08:20 - 09:10						
	09:10 - 10:00						
	10:15 - 11:05						
	11:05 - 11:55						
T A R D E	14:00 - 14:50						
	14:50 - 15:40						
	15:55 - 16:45						
	16:45 - 17:35						
	17:35 - 18:25						
N O I TE	19:15 - 20:05						
	20:05 - 20:55						
	21:10 - 22:00						
	22:00 - 22:50						

**OBS.:**

**PROJEÇÃO DE HORÁRIO COM DETERMINAÇÃO DO  
Nº DE TURMAS TEÓRICAS E PRÁTICAS**

Item  
19

**QUINTA SÉRIE E/OU ETAPA**

SÉRIE OU ETAPA PERÍODO		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		M	07:30 -				
A	08:20 -						
N	09:10 -						
H	10:15 -						
Ã	11:05 -						
T	14:00 -						
A	14:50 -						
R	15:55 -						
D	16:45 -						
E	17:35 -						
N	19:15 -						
O	20:05 -						
I	21:10 -						
TE	22:00 -						

**OBS.:**





## ANEXO 9

**CARGA HORÁRIA DOCENTE NECESSÁRIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PPC****Disciplina/Departamento** (Relacionar nos campos abaixo os nomes das disciplinas, agrupadas por departamento)

Item

23

Departamento de:

Disciplina	Série/ Semestre de oferta	CH Teórica	Nº Turmas Teóricas	CH Prática	Nº Turmas Práticas	CH Total
<b>Total</b>						

Departamento de:

Disciplina	Série/ Semestre de oferta	CH Teórica	Nº Turmas Teóricas	CH Prática	Nº Turmas Práticas	CH Total
<b>Total</b>						

<b>Departamento de:</b>						
<b>Disciplina</b>	<b>Série/ Semestre de oferta</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>Nº Turmas Teóricas</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Nº Turmas Práticas</b>	<b>CH Total</b>
<b>Total</b>						

	<b>Série/ Semestre de oferta</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>Nº Turmas Teóricas</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Nº Turmas Práticas</b>	<b>CH Total</b>
<b>Supervisão de Estágio</b>						
<b>Total</b>						

	<b>Série/ Semestre de oferta</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>Nº Turmas Teóricas</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Nº Turmas Práticas</b>	<b>CH Total</b>
<b>Orientação de TCC</b>						
<b>Total</b>						

## ANEXO 10

## QUADRO COMPARATIVO – MODELO

Item  
24

MATRIZ 2015 1ª SÉRIE							MATRIZ 2016 1ª SÉRIE						
Cód	Nome	Of.	Teór.	Prát.	TIC	TOTAL	Cód	Nome	Of.	Teór.	Prát.	TIC	TOTAL
6PDF022	Educação Ambiental	A	0	75	15	90	6PDF021	Ética	A	60	0	0	60
6PDF023	Direitos Humanos	1S	60	30	0	90	6PDF022	Educação Ambiental	A	0	75	15	90
6PDF024	Gestão Educacional	1S	45	0	15	60	6PDF023	Direitos Humanos	1S	60	30	0	90
6PDF025	Didática	2S	30	0	0	30	6PDF024	Gestão Educacional	1S	45	0	15	60
	<b>Total</b>		<b>135</b>	<b>105</b>	<b>30</b>	<b>270</b>	6PDF025	Didática	2S	30	0	0	30
								<b>Total</b>		<b>195</b>	<b>105</b>	<b>30</b>	<b>330</b>

LEGENDA

Alteração somente de carga horária

Disciplinas retiradas da matriz

Disciplinas Acrescidas

Em branco sem alteração